



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

**PORTARIA Nº 034, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**SÚMULA:** DECLARA VAGO O CARGO DE VIGIA OCUPADO PELO SENHOR **GENIVALDO ALVES SANTANA**, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo Art. 90, inciso VII da lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** os termos da portaria nº 02/2024, do PREVVER-Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores Do Município De Nova Monte Verde – MT, que aposentou o senhor Genivaldo Alves Santana,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Declarar vago nos termos do Art. 70, inciso I da Lei Municipal nº 830/2016 (Estatuto dos Servidores do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso), a partir de 09 de fevereiro de 2024, o cargo de Vigia do quadro de cargos de provimento efetivo da Lei Municipal 680/2014, ocupado pelo servidor Genivaldo Alves Santana, matrícula nº 1550 por motivo de aposentadoria.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 15 de fevereiro de 2024.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal